



PORTARIA DP Nº 071, DE 17 DE AGOSTO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SEU CARGO PARA FINS ELEITORAIS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14, § 9º da Constituição Federal 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990;

Considerando o requerimento protocolado em 07 de agosto de 2020, sob o nº **1595/1/2020**, solicitando o afastamento do cargo público, visando a desincompatibilização para concorrer à eleição municipal em **2.020**;

Considerando por fim, o disposto nos artigos 78, inciso IX e artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Pratânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do cargo público denominado de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, o servidor público municipal **ANDRE LUIZ PERES (RE 10502)**, portador da cédula de identidade RG nº 35.356.145-9, inscrito no CPF/MF sob nº 287.444.558-44, no período de 15 de Agosto de 2.020 a 15 de Novembro de 2.020, sem prejuízo dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º- O afastamento concedido no artigo 1º fica condicionado à **comprovação do deferimento do registro da candidatura ao cargo eletivo pela Justiça Eleitoral.**

Art. 3º - O servidor municipal afastado do cargo fica ciente de que esta Portaria será revogada, “ex-officio” caso o pedido de registro da candidatura seja negado pela Justiça Eleitoral, bem como, serão descontados os dias de ausência ao trabalho, sendo considerados como faltas injustificadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2.020, mediante registro e afixação devendo cópia da mesma ser entregue ao servidor público municipal, para fins de conhecimento.

Pratânia, 17 de agosto de 2.020.

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal